



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação N° 75/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **providencie a construção de uma rotatória na Avenida Petrônio Portela, no cruzamento com a Rua Euclides Ferreira Fenelon.**

JUSTIFICATIVA

A intenção é de sanar os transtornos enfrentados pelos motoristas no local em função da velocidade praticada pelos veículos que transitam na preferencial. Com a rotatória, o objetivo de reduzir a velocidade no trecho será alcançado, sem interromper o fluxo e mantendo todos os movimentos que hoje são permitidos no cruzamento.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de maio de 2016.

Antonio Marcos Teles de Carvalho
Vereador - PRB